



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 750/2022 - CR

São Paulo, 07 de março de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Referência: Expedição de alvarás – advogados(as) falecidos(as)

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Ao cumprimentar Vossas Excelências, sirvo-me do presente para informar que, segundo informações prestadas pela SETIC, foi realizada adaptação na “Consulta ao Cadastro de Dados Bancários de Advogados e Associações”, no perfil de acesso à visualização de alvarás, para constar a marcação de “FALECIDO” dentre as opções de manutenção dos dados cadastrais de advogados.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional